

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL 2014/01 - A

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 37/04 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE **CANDIDATOS ESTRANGEIROS** PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”, NÍVEL DE MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL, PARA O ANO 2014, PRIMEIRO SEMESTRE, NA FORMA DESTE EDITAL. :

1 - Período de inscrição:

1.1 - Estarão abertas de 20 a 29 de novembro de 2013, as inscrições à seleção de candidatos estrangeiros para o curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2014, primeiro semestre.

2 - Vagas:

2.1 - São oferecidas 8 (oito) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, dentro das seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

ÁREA 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Linha 1 -.. GESTÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Linha 2 -..ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Linha 3 -..GESTÃO AMBIENTAL E DESEMPENHO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

ÁREA 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS

Linha 1 -.. PATOLOGIA, REFORÇO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Linha 2 -..ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL

Linha 3 -..MÉTODOS NUMÉRICOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

2.2 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 (GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE)** o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos, Profissionais de Tecnologia da Informação e áreas afins.

2.3 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 (TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS)** o Programa será aberto a Engenheiros e Arquitetos

3 - Etapas da seleção:

3.1 - O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Inscrição;

b) Análise de documentação Curriculum Vitae e Histórico Escolar;

c) Projeto de dissertação com opção por uma das áreas de concentração referidas no item 2.1.

Deve ser utilizado o modelo do anexo I;

d) Classificação;

e) Divulgação dos resultados.

4 - Seleção:

4.1 - Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas, todas de caráter eliminatório:

1^a etapa – Exame da documentação. Serão analisados o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar. Os resultados serão divulgados até 4/12/2013

2^a etapa – Os alunos selecionados na 1^a etapa terão o projeto de dissertação avaliado por uma banca formada por, no mínimo, três professores, sendo os resultados divulgados até 10/12/2013.

4.2 - OS CANDIDATOS TERÃO ATÉ O DIA 13/12/2013 PARA ENTRAR COM PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA.

4.3 - Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas da segunda etapa.

5 – Do Projeto de dissertação:

5.1 - Os projetos de dissertação deverão ser elaborados de acordo com o modelo do anexo I;

5.2 - Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Adequação temática do projeto à linha de pesquisa;
- II. Mérito do projeto, considerando consistência teórica, definição e clareza dos objetivos, articulação teórico-metodológica, uso adequado da linguagem, relevância científica e originalidade.

5.3 - O projeto de dissertação também poderá ser escrito em espanhol ou inglês.

6 - Inscrição:

6.1 - A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, no período de **4 a 29 de novembro de 2013** - Horário: de 10:00 às 16:00 horas, na Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5412, (21) 2629-5410, (21) 2629-5414 e Fax (21) 2629-5400, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

- a) **02 (duas)** cópias do Diploma de Graduação reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso de graduação). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- c) Curriculum Vitae;
- d) Prova de vinculação ao Magistério superior (quando for o caso) ou atividade de Pesquisa;
- e) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);
- g) **2 (duas)** fotografias 3 x 4 e **2 (duas)** cópias legíveis da carteira de Identidade e **2 (duas)** cópias legíveis do CPF. **(OBS: Não serão aceitas Carteira de Motorista ou carteira com validade).**

6.2 Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuraçao ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia **29/11/2013**.

7 - Exigência de Diploma

7.1 - No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

8 - Taxa de inscrição

8.1 - A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL – Por meio de GRU emitida pelo candidato através do site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (modelo em anexo).

9 - Resultados e datas limites

9.1 - A nota mínima exigida é 6 (seis)

9.2 - O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

10 - Divulgação

10.1 - As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, por áreas de atuação, ao término do processo, no dia **18/12/2013**, na Secretaria do Programa.

11 - Matrícula

11.1 - Os candidatos aprovados constantes da relação final realizarão matrícula em dia a ser divulgado no site www.poscivil.uff.br ou na **Secretaria do Programa**.

12 Aproveitamento de vagas

12.1 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

13 - Desistência

13.1 - Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e em seguida a classificação geral.

14 - Retirada dos documentos

14.1 - Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

15 - Bolsas

15.1 - A aprovação na seleção **não garantirá a obtenção de bolsa de estudo**, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

16 - Casos Omissos

16.1 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 13 de novembro de 2013

Carlos Alberto Pereira Soares
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Engenharia Civil

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Unidade Favorecida

Código 153056
Gestão 15227
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento
Código 28830-6 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa) 

Vencimento (dd/mm/aaaa) 

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=)Valor Principal

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total 

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:



**ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

ANEXO I

Projeto de Dissertação

Título do Projeto:	
Área de Concentração e Linha de Pesquisa:	<p>() Área de Concentração 1 – Gestão, Produção e Meio Ambiente () Linha de Pesquisa 1: Gestão na Construção Civil () Linha de Pesquisa 2: Organização da Produção na Construção Civil () Linha de Pesquisa 3: Gestão Ambiental e Desempenho do Ambiente Construído</p> <p>() Área de Concentração 2 – Tecnologia da Construção e Estruturas () Linha de Pesquisa 1: Patologia, Reforço e Recuperação de Estruturas, Materiais de Construção e Sistemas Construtivos () Linha de Pesquisa 2: Análise e Dimensionamento Estrutural () Linha de Pesquisa 3: Fundações de Obras e Terra () Linha de Pesquisa 4: Métodos Numéricos e Estruturas Metálicas</p>

Aluno:	
Data:	

Palavras Chave: _____

Aluno

Parecer:		
Relator		Data:

1. Caracterização do Problema (máximo de 8 páginas)

Descrever objetivamente, com o apoio de literatura atualizada, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

2. Objetivos (máximo de 2 páginas)

Explicitar os objetivos gerais e específicos a serem desenvolvidos no projeto, de forma clara e concisa.

3. Metodologia e Estratégia de Ação (máximo de 4 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados. Discriminar os meios e equipamentos porventura necessários para operacionalização da metodologia adotada.

4. Resultados e Impactos Esperados (máximo de 2 páginas)

Estimar os resultados e/ou produtos esperados, inclusive em termos de divulgação da pesquisa, tais como seminários, congressos, artigos, Internet, cursos de extensão, manual, etc. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

5. Riscos e Dificuldades (máximo de 1 página)

Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

6. Referências Bibliográficas

Relacionar as obras da literatura citada, de acordo com as normas da ABNT.

7. Cronograma

Representar, no tempo, o desdobramento das etapas para o desenvolvimento da tese.